

Ata da citada reunião ordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia cinco (05) do mês de abril, presidida pelos Senhores Aroldo Braucino, Presidente; Carlos do Rodrigues da Santos, Vice-Presidente, e Hermes de Araujo Ramos, 1º Secretário.

As dezesseis horas e cinco minutos do dia cinco (05) do mês de abril do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência inicial do Senhor Aroldo Braucino, reuniram-se, ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. A quinzena Secretaria foi ocupada pelo titular desse cargo, Senhor Hermes de Araujo Ramos. Além desse Vereador, responderam à chamada municipal inicialmente feita, os Senhores Alex Joncalves de Lima, Álvaro Francisco Lopes da Rosa, Eronildo da Silva Santos, Jayme Soares Barreto, Geraldo Rodrigues dos Santos, Paulo Gil André Seno, Renato Viana de Souza, Walfer de Bona Tereza e Wilson Monteiro. O Sr. Manoel Augusto dos Senhores Alex Silva da Rocha e Aroldo Mendes Pereira, sendo que este último Vereador após a sua assinatura no livro próprio de presença, abstenha os trabalhos em nome da sua, a seguir, foram lidos e submetidos a apreciação plenária, as Atas

das reuniões ordinárias, realizadas nos dias vinte e sete (27) e vinte e nove (29) do mês corrente, bem como a ata da reunião extraordinária realizada também no dia vinte e sete (27) do mês corrente de maio, que foram aprovadas sem observações. Em seguida procedeu-se a leitura do seguinte EXPEDIENTE: Ofício nº 075/79, suscitado pelo Senhor Prefeito deste Município, encaminhando em anexo as contas da prestação e o balanço orçamentário Financeiro e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, relativos ao exercício de 1978, acompanhado de um Relatório contendo as atividades executadas durante o ano de 1978. Ofício da mesma procedência, encaminhando em anexo os balancetes dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1978, da Prefeitura Municipal de Cabo Frio; Ofícios das Câmaras Municipais de Valença, Bom Jesus do Itabapoana, Cantagalo, Varzea, Cachoeiras de Macacu, Serra Bonita, Sumidouro, Cambuci, São João da Barra e Paracambi, comunicando a eleição e posse de seus respectivos Meses Diretores para o biênio 1979/1980. Ofício suscitado pelo Senhor Sílvio Leite, comunicando a sua escolha para o cargo de 1º Secretário da Assembleia Legislativa deste Estado, e ao mesmo tempo, colocando-se a disposição de toda a edilidade desta Câmara; INDICAÇÃO Nº 14/79, da lavra do Senhor Gaúlo Gil André Leão, solicitando ao Senhor Prefeito a limpeza e a arborização da Praça do bairro Vila Nova; INDICAÇÃO Nº 15/79, de iniciativa do Senhor Geraldo Rodrigues

dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito, o plantio de árvores em toda a extensão da Rodovia de Cabo Frio. INDICAÇÃO Nº 16/79, de autoria do Senhor Walter de Deus Teixeira, solicitando a direção de Auto-vações 1000 melhores atendimentos para os seus usuários; INDICAÇÃO Nº 17/79, da laia do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, solicitando da direção de Telêj em Cabo Frio, a instalação de um aparelho telefônico no posto de taxi, existente na Rodovia de Cabo Frio; INDICAÇÃO Nº 18/79, da laia do Senhor Herme, da União Rural, solicitando ao Senhor Prefeito a instalação de rede de energia elétrica na Rua 05, do loteamento Braja; INDICAÇÃO Nº 19/79, de iniciativa do Senhor Jayme Soares Barreto, solicitando ao Senhor Prefeito, a admissão de guardas, no quadro efetivo da Guarda Municipal de Cabo Frio; INDICAÇÃO Nº 20/79, de autoria do mesmo edil, solicitando ao Senhor Prefeito, a construção de uma Escola, no bairro Peró; INDICAÇÃO Nº 13/79, do mesmo autor, solicitando ao Senhor Prefeito a construção de um posto de urgência, no prédio do antigo SAMBAU; MOÇÃO Nº 11/79, assinada pelo Senhor Alex Figueiras de Lima, apresentando aplausos ao policial Gerson Luiz de Carvalho, pelos serviços prestados a comunidade cabofriense; REQUERIMENTO Nº 13/79, da laia do Senhor Jayme Soares Barreto, solicitando informações ao Senhor Prefeito sobre o motivo da falta de iluminação pública nas maiores das ruas localizadas no Arraial do Cabo. PROJETO DE Lei Nº 13/79, da laia do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, denominando Avenida Antônio Ferreira dos Santos, a atual rua com início na Rua Jorge Lasso e término

na Estrada Anaiã do Lago, loteamento Braja.
PROJETO DE LEI Nº 14/79, de iniciativa do Senador
Walter de Souza Teixeira, denominando Rua
Nathanael Ribeiro de Almeida, a atual Rua
"D", localizada no bairro Balneário das
Serras; PROJETO DE LEI Nº 17/79, da autoria do
Senador Renato Vianna de Souza, autorizado pelo
Senador Álvaro Francisco Toppe de Rosa e Alex
Fruca de Lima, denominando Rua Floris-
bela Rose da Rocha, a atual Rua Propriedade
Nº 09, no trecho compreendido entre a Rua
Teixeira e Souza, iniciando ao lado da
da Div. Atilândia e final na Rua 14 do lotea-
mento Braja. Mensagem Executiva Nº 15/79,
do Senador Teófilo, concedendo subsídios de
R\$ 2000,00 (vinte e cinco mil reais) ao
Gênio Renato e Cultural de São João; Telegra-
ma suscrito pelo Senador por nome do Sr. Teófilo,
ausente do recinto do escritório da
Câmara comunicando a aprovação de voto
de apoio político e administrativo por motivo
de sua investida no governo do Estado do
Rio de Janeiro. Terminada esta fase, ocupa-
ram a tribuna os seguintes Senadores:
GABRIEL ANTONIO SENOS, apresentou em
seu nome e de sua família, condolências
ao Senador Osvaldo Rodrigues dos Santos,
em virtude do falecimento de seu genito-
ra, ocorrido no último dia três (03) deste
mês - 2- reivindicação melhoria para o bairro
no Calçadão no setor de iluminação pública
e formulou apelo a CEPAE, para norma-
lizar o abastecimento d'água, ocasião em
que justficou a sua indicação de nº 14/79.

3- Solicitou das autoridades, as providencias necessarias para a restauração da margem do campo de São Cristóvão, que em virtude de ter tido a borda de um calcinador, está collocando em risco a vida da população que pelo local tem de transitar. RENATO VIANNA DE SOUZA. 1- apresentou os sentimentos ao Senhor Geraldo Rodrigues dos Santos, pelo falecimento de sua Genitora, Senhora Florisbela Rose da Gueha - 2- a seguir declarou que nesta data, completam-se 794 dias do desastoso governo do Senhor José Bonifácio Ferraz Novellino, auditando estar sancionando tambem o pensamento de toda a população de Cabo Frio - 3- criticou o Chefe do Poder Executivo por não estar cumprindo o artigo 147 da Constituição Estadual, porquanto a época em que Sr. Excelência representava o povo nesta Casa, reivindicava ao Senhor Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1975, o saneamento do bairro da Traveira, continuando até esta data, a população aguardando as providencias do Executivo Municipal - 4- reportou-se a sessão passada ^{de tanto que} ocasião em que o Vereador Arnoldo Mendes Pereira no uso da tribuna, deixou de citar o nome dos Vereadores Alex Joca e Luiz de Lima e do radical, que podiam entrar depois, ter acesso a setores da Prefeitura, e lançava um desafio sobre os documentos relativos ao Morro do Formo. Afirmou estar estarecido e saber porque motivo não usou da tribuna para fazer desafio para mostrar provas das irregularidades sobre a divisão, digo, cotas, da favela Atrio em Cabo Frio. Sr. Sr. Perseguiu o radical, que o Vereador Arnoldo Mendes Pereira está tendo partilha.

cad um de por cento, cobrados por um dos ad-
juvados, digo, dos escritórios encarregados da
Comarca da Sede Ativa. Será que foi por isso
que o edil não lhe fez o devafio. Gostaria de saber
afirmou o senhor Renato Viana de Souza. Na
ocasião em que citou o artigo 168, da Const. Fei-
ral Estadual, o orador teve o seu tempo encerra-
do. ALEX GONÇALVES DE LIMA. 1- muneu-
cion a memoria de Senhora Floribela
Rose da Cunha, genitora do Ucedor Oswal-
do Rodrigues dos Santos. 2- apresentou o
seu descontentamento pelo que vem ocorrendo
no Município de Cabo Frio na atual admi-
nistração Municipal. Em certa ocasião, salientou
o orador, chegou até mesmo compare-la, avdo
Senhor Heitor Barcellos, porém se enganou.
- 3- após discorrer longamente sobre o trabalho
executado pelo Ucedor para levar as autori-
dades competentes, os reclamos da população,
o orador encerra, concluando o ateval aban-
dono do 4º distrito pela atual aduunista-
ção. JAYME SOARES BARRETO. 1- apresentou
condolência ao Senhor Oswaldo Rodrigues dos San-
tos, pelo falecimento de sua genitora, Senhora
Floribela Rose da Cunha - 2- justificou
as suas proposições apresentadas em te ateval,
ratificando as suas reivindicações, em virtu-
de da administração municipal não ter
atendido anteriormente - 3- discorreu longa-
mente sobre a Comarca dos im portos, consi-
derando o levarlos em fujeção a população
de Cabo Frio, culpando a banca do M. O. B.
pela sua aprovação, digo, pela aprovação
do Código Tributário - 4- comentou sobre

a tramitação da matéria, tendo naquela ocasião lançado o seu voto, por contrário o art.º 181 da Lei Complementar n.º 1 de 17.10.1975 - 5 - condonou a taxa de ^{divida} sobre o valor atual dos imóveis, possibilitando a administração municipal a cobrança de impostos abusivos - 6 - inoportune a apreciação do Orçamento do Município para o exercício de 1979, quando votou contrariamente ^à juntamente com os senhores Orlando Rodrigues dos Santos, Alvaro Francisco Lopes da Rosa e Ayrilzê de Rocha, por julgar-la prejudicial ao contribuinte, porquanto a elevação da ^{anexação do} Orçamento estava amparado na cobrança de dívida ativa - 7 - finalizou, afirmando que continuaria com a sua posição de somente votar favorável as matérias oriundas do Chefe do Poder Executivo, que venham em benefício da população cabofriense e do progresso do Município.

ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA. 1 - juntou a sua fala, as manipulações de pesar ao Senhor Orlando Rodrigues dos Santos, pelo posicionamento de seu signatário - 2 - iniciou citando a célebre máxima "Nem tudo que reluz é ouro, nem tudo que balança cai", e isto, fugiu o orador, porque as aparições significam. A seguir, afirmou que não sendo defensor do Código Tributário e nem ter recebido objeções de sua bancada, para defendê-lo, o orador declarou da necessidade de se chegar a uma conclusão, concordou com a fala do Senador Jayme Torres Barreto, relativa a não aprovar, porém é necessário de desfazer a centralização de colocar o Poder Legislativo como culpado, face a legislação em vigor, não se sabe muito menos hoje, mas não cometer erros cometidos a dois anos, sendo sua intenção de

falar sobre o assunto e não sobre as pessoas envol-
vidas por que reconhece a honrabilidade de cada um. Condenou os critérios adotados para o lançamento dos imóveis, pois, no seu entender, foi efetuado sem nenhum critério nacional sendo que hoje já existe um critério melhor. A seguir, discorreu sobre seus pronunciamentos anteriores quando da licitação para contratar os escritórios de profissionais para efetuar a cobrança da Dívida Ativa, que no seu entender, deveria ser feita uma tomada de preços, e o Senhor Prefeito optou pelo melhor cáculo. Proceder a concorrência pública. Fugiu que no seu ponto de vista, as multas, não podem ser arroladas junto a cobrança da Dívida Ativa e ainda estavam sendo cobradas ^{em divisões} anteriormente ^{anteriormente} aut. Decla-
rou que aplaudiu a sua chegada como um novo Código Tributário em adquirir o dinhe-
iro público e continuará a aplaudir e que a cobrança da Dívida Ativa deverá ter ^{continuações} pois, é dever do contribuinte em saldar os seus compromissos. Apimou que prosseguirá a ^{luta} batalha contra o lançamento de valores ^{verbalmente} no seu entender deve ser visto os critérios para tal lançamento. WILMAR MONTEIRO - 1- juntou as suas manifestações de pesar ^{ao Sr. João de} ao Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos pelo falecimento de seu genitor. - 2- deu ciência a Casa que solicitou de direção de C. B. E. E. a iluminação da Avenida do Contorno; da direção da Telcel a instalação de um relógio na Rodoviária de Cabo Frio e outro no Hospital Santa Isabel, esclarecimento

que formalize em virtude do Uniao do Cavaldo Po-
 diges dos Fautos ter dado entrada em ta data
 propositura reivindicando ^{esses} multas - 3 - de forma
 louçamente sobre o código tributário do Municí-
 pio de Cabo Frio, não admitindo que contribuintes
 fiquem sem pagar os seus tributos. Esclareceu que
 os exatores, digo, a dívida ativa, ajuizadas,
 mesmo ainda de um ano, são perfeitamente cobra-
 veis. A seguir, procedeu a leitura em artigos 237, 45 e
 243, todos do Código Tributário do Município de Cabo
 Frio, aprovados pela Câmara e que concede poderes
 ao seu l. Prefeito a cobrar os tributos devidos
 a Municipalidade. No entanto, ficou o certo,
 o Uniao do Alvaro Francisco Lopez da Rosa,
 abordou muito bem o assunto, pois o problema
 do imposto exorbitante cobrado pela Municipalidade
 é o reflexo da taxaço do valor usual
 sobre os imóveis, que são lançadas sem proce-
 der um critério racional. - 4 - Se dirigiu ao Uniao
 do Alvaro Francisco Lopez da Rosa, faz a uma
 topografia tirada juntamente com o Sr. Cavaldo
 Montenegro, estampada na primeira página do
 Jornal "O Sabino" de 25 03. que tem manifestado
 a sua desordenação e feito várias acusações e
 confusões em torno da dívida ativa. Em consideração
 ao edil emedebista, procedeu a leitura
 de uma correspondência atendida pelo Sr.
 Cavaldo Montenegro e encaminhada a
 várias pessoas, se propondo legalizar, digo,
 propositivos de lote, na "restrição dos juros",
 propondo a legalizar o imóvel que fora adqui-
 rido por R\$ 3.00 (três mil reais) e conforme a carta
 de venda, hoje vale aproximadamente R\$ 200.000,00
 (duzentos mil cruzeiros) tendo cada

lote 1520m², enquanto o valor usual lançado em 1979 é de CR\$ 56.700.00 (cinquenta e seis mil e setecentos cruzzeiros) lançando, este, feito pela Prefeitura e que todos concordam a sua fixação elevada, demonstrando assim que o negócio não está muito correto, comprime sua de se desejar, porque o Senhor Alvaro Montenegro não confia o lote nem por CR\$ (cinquenta mil cruzzeiros). Lembrando que foi esse tipo de comentário em consideração ao Senhor Alvaro Francisco Lopes de Rose e que a sua fotografia foi no futuro, junto ao advogado, demonstrar que também tem interesses nessas situações, e sabendo que nada disto ocorre e que o povo devia entender. É apenas para demonstrar que determinados profissionais querem fazer com^{que} a cobrança de dívida Ativa seja realmente um negócio um pouco lucrativo. Isto proporcionou ao Senhor Alvaro Francisco Lopes de Rose, a informação que a sua fotografia junto ao advogado foi em virtude de um encontro em um almoço e reconhecendo no advogado um próximo conhecido sobre tuberculose procurou-o, e neste momento, o fotógrafo a propósito o momento para fotografá-lo. No entanto, afirmou ao público não existir nenhuma vinculação profissional com o Senhor Alvaro Montenegro. Novamente o Senhor Wilmar Montenegro prosseguiu fazendo considerações sobre a cobrança de dívida Ativa, afirmando ser correta, podendo no entanto discordar de certos critérios adotados e para isto foi aprovado um Comissão de Inquirição

para apurar passivos irregulares, o condão em que declarou que não solicita do Senhor Presidente da Câmara, a fixação do prazo para funcionamento para que se possa colaborar sempre que possível e também ter o direito de cobrar da Comissão os resultados por ela obtidos junto aos escriptórios que estão fazendo a cobrança da dívida ativa. WALTER BESSA TEIXEIRA. ↓ discordou em parte com as alegações do Senhor Wilmar Monteiro de que a Câmara deu condições ao Senhor Prefeito para massacrar o povo através do Código Tributário, lamentou porque na época o Senhor Wilmar Monteiro era o Presidente da Câmara e ninguém mais habilitado para, naquela oportunidade, se soubesse por não, deixasse ele passar sem orientar os membros para que hoje o povo não pague os impostos exorbitantes que estão pagando. Lamentou, porque naquela oportunidade foi sobressa o arbitrário o Código Tributário e se omitisse na sua participação, não concordando com ele, a não ser que descobrisse depois, porque as vezes só depois é que se descobre alguma coisa a cerca da lei. Neste momento, o Senhor Wilmar Monteiro, em aparte, declarou que o orador goza de auto crédito com fértica na opinião pública e denunciou a quem da verdade que se encontrava ausente da Câmara, não sendo feito laudas falhas na sua aprovação do Código Tributário. Sendo o orador acadêmico de direito sabe que foi aprovado irregularmente, pois o Vereador Jayme Soares Augusto atendeu o artigo 181 proibindo a sua aprovação. Terminou o seu aparte, esclarecendo que não estava presente quando da aprovação da matéria. Novamente usou a palavra, o

Senhor Walter, de Bessa Teixeira declarou que ficou
para saber se o Vereador Ulisses Monteiro
tinha conhecimento do fato. - 2- reclamação
sobre os carneiros implantados pela Prefeitura,
onde a maioria se encontra com erros,
sendo o Senhor Prefeito baixou um ato, redu-
zindo os impostos. Manifestou-se favorável
a cobrança da dívida ativa, como meio
do Município ter condições de ser bem ad-
ministrado. - 3- manifestou a sua insatis-
fação com a situação do bairro São Antônio
onde o calçamento está servindo de piso para
os pedestres. Finalizou, fazendo apelo ao
Senhor Prefeito para calçar ou asfaltar o
trecho do trevo ao Posto de Urgência, en-
tre São Antônio, pois não sabe se é o adiantado
dos seus meios excedente, ou o Prefeito não
concede os meios necessários. OSWALDO PO-
DRIGUES DOS SANTOS. 1- manifestou seu re-
gozo pelo comportamento dos Vereadores em ele-
var o Poder Legislativo, proporcionando assim
o bem estar da população camarária. - 2-
agradece e sensibilizado as dificuldades,
de carinho e conforto recebido por ocasião
do falecimento de sua senhora, recebendo
o apoio para enfrentar o acontecimento
erótico por seus. - 3- justificou a apresen-
tação de projeto de Lei de sua iniciativa, dis-
tintivo a Avenida Vereador Antônio Ferreira
dos Santos, uma das artérias do Município -
4- concordou com a cobrança da dívida
ativa, no entanto, salientou, o Senhor
Prefeito não tem autoridade para transfe-
rir a quem quer que seja o recebimento

do dinheiro da Prefeitura em escritórios particulares e depositar em sua conta e que a Comissão havia de desincumbir da sua obrigação sem criar embaraços a ninguém, mostrando apenas o erro que tanto, e ^{na} era oportuno de dar conhecimento das cartas, bem como o resultado da Comissão Especial de Inquerito - 5- protestou contra o envio de cartas a quem nada deve, se autorando como devedor da Prefeitura - 6- concluiu, após sendo a Mesa e os promissários dos Senhores Vereadores, pelo falecimento de sua senhora Floribela Rose da Penha. HERMES DO ARRUIJO RAMOS - 1- apresentou manifestação de sua ao Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, em virtude do falecimento de sua senhora, ocorrido no dia três do mês corrente - 2- resmungando ao Senhor Prefeito melhora, para a Avenida Joaquim Nogueira e para a Rua José Goy de Abreu, localizada no bairro São Aitorad - 3- peticionou ao Senhor Prefeito o início das obras no bairro São Aitorad, especialmente nos bairros Guarani e Casasas. - 4- solicitou a aprovação de voto de confiança ao Chefe da B.R. 5. estrada que liga o caso Frio a São Pedro da Aldeia, pelo trato que vem efetuando na mencionada estrada, e também, solicitando a colocação de uma iluminação perto do canal Paulo Bunde. Concluída esta etapa, o Senhor Presidente determinou ao Senhor 1º Secretário, a entrega da mensagem executiva nº 14/29 do Senhor Prefeito deste Município, solicitando a abertura de crédito especial de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros) para atendimento da despesa

relativa a implantação e manutenção do sistema de transmissão de televisão no município de Casa Rica. Isto realizado, o Senhor Ernandes da Silva Santos, pelo orden, requereu e obteve de Mesa, a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 09/79, de sec. laura. A seguir, o Senhor Trendente transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Inicialmente foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça OS PROJETOS DE LEI NOS: 18/79 - Mensagem e executiva nº 15/79; 19/79 Mensagem executiva nº 14/79; 13/79, da laura do Senhor Osvaldo Rodrigues da Santos; 14/79 de iniciativa do Senhor Walter de Bessa Teixeira; 17/79, de autoria do Senhor Renato Vianna de Souza. Sem seguida, a Mesa passou a submeter ao plenário a solicitação verbal formulada pelo Senhor Hermes de Araujo Ramos, que foi aprovada após ser justificada pelo autor e discutido pelo Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos. Sem debate, foi aprovado o Referendo nº 13/79, da laura do Senhor Jayme Soares Barreto, o mesmo ocorrendo com a Indicação nº 18/79, de iniciativa do Senhor Hermes de Araujo Ramos. A MOCÁ nº 11/79, de autoria do Senhor Alex peccador de Lima, após submetida a apreciação plenária, foi aprovada, tendo na ocasião o autor justificado a sua apresentação e os Senhores Osvaldo Rodrigues dos Santos, Uílma Monteiro e Hermes de Araujo Ramos apresentaram pontos de vista sobre o assunto de modo favorável. A Indicação nº 13/79, de iniciativa do Senhor

Jayme Soares Barreto, foi após retirada, depois de justificada pelo seu autor e discutida pelo Senhor Alvaro Francisco Lopes da Rosa, que esclareceu ao autor que no local onde funcionava o Posto de Saúde, e foi localizada a Sociedade de Perfeição em Cabo Frio. Neste momento, a Mesa submeteu ao Plenário a Judicação nº 17/79, de autoria do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, e subscrita pelo Senhor Wilmar Monteiro, foi aprovada após ser discutida favoravelmente pelo Senhor Walter de Bessa Teixeira, e justificada pelo Senhor Wilmar Monteiro, impondo-se na ocasião que foi fixado o pedágio do Senhor Sérgio Riso, responsável pela Telef em Cabo Frio. Também foi aprovada a Judicação nº 18/79, da autoria do Senhor Renato Gil André de us, após ser discutida favoravelmente pelo Senhor Walter de Bessa Teixeira, o mesmo acontecendo com a Judicação nº 19/79, de iniciativa do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos que foi aprovada após ser discutida favoravelmente pelo Senhor Walter de Bessa Teixeira. Sem debate, foi aprovada a Judicação nº 20/79, da autoria do Senhor Jayme Soares Barreto, o mesmo não ocorrendo com a Judicação nº 19/79, de iniciativa do mesmo edil, que foi aprovada após justificada pelo seu autor e discutida favoravelmente pelos Senhores Renato Maua de Souza, Alex Jucalves de Lima, Henry de Araujo Ramos e Walter de Bessa Teixeira. Por último, após submissão Plenária, foi aprovada a Judicação nº 16/79, de iniciativa do Senhor Walter de Bessa Teixeira, após ser justificada

pelos seus autos e discutida pelo Senhor Vereador Mauro, tendo na ocasião solicitado a promulgação de convite ao Senhor Gelson da Costa Antunes para comparecer a Câmara e mostrar da necessidade de ser melhorado o serviço, comunicando-me a oportunidade que desconhecia a ausência de ônibus "Prescões" na linha Niterói-Centro. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente Osvaldo Rodrigues dos Santos, informou ao plenário que foi lido durante o expediente, o ofício do Senhor Prefeito, encaminhado a esta Câmara o relatório da festa Municipal relativo ao exercício de 1978 e que deveria ser encaminhado ao Conselho de Contas do Município, porém, estaria na secretaria da casa para que os Senhores Vereadores tomassem conhecimento do mencionado relatório e se necessário seria tirado cópia as bancadas do M. S. B. e da Arena. O Senhor Renato de Araujo de Souza, pela ordem, após solicitar se existe amparo legal para o pedido de vista, foi informado pela Mesa que a matéria ficará à disposição dos Senhores Vereadores em sua sala da Câmara. Anote-se que reverteu-se na discussão dos trabalhos os Senhores Deves e Araujo Ramos e Osvaldo Rodrigues dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a reunião, marcando a seguinte para o dia 10 (dez) do mês de abril do ano corrente, à hora regimental. E para constar, mandou que se lavrasse esta Ata, que depois de lida,

submetida a apreciação dos membros, o porado,
 para assinada para que produza o seu
 efeito legal.

Assinada
 Olympe Soares

Ata da nona reunião ordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia dez (10) do mês de abril, presidida pelo Senhor Aroldo Francisco, presidente; Olympe Soares, do Conselho, vice-presidente, e Walter de Bessa Teixeira, Jugador.

As dezesseis horas do dia dez (10) do mês de abril do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência inicial e final do Senhor Aroldo Francisco, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Caspary. A primeira Secretária, foi ocupada pelo Senhor deste caso, Vereador Arnaldo de Araújo Ramos. Além desses Vereadores, presideciam a chamada municipal inicial acúto feita os seguintes senhores: Ayrton Silva da Rocha, Álvaro Francisco Lopes de Souza, Olympe Soares, Geleira, Emanoel da Silva Santos, Jayme Soares Barreto, Olympe Soares, do Conselho, Renato Vianna de Souza, Walter de Bessa Teixeira e Wilmar Monteiro. Permaneciam ausentes os Senhores Alex José da Silva e Paulo José André Santos declarados ausentes por trabalho em